



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7º (SÉTIMO) ADITIVO CONTRATO Nº 2019.0201.1/PP/086/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18760/2018

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA WC VIAGENS E TURISMO LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	WC VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ nº	13.480.254/0001-04
Endereço	R SAO FRANCISCO, 208 A, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	*
Representante	SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES
Cargo/Função	Representante legal

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.I. / Órgão emissor	0155.0288.2000-0
CPF nº	009.889.493-50

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento, para o atendimento da demanda de diversas Secretarias deste Município.

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. 2.1. Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 227.487,48 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

10.302.0023.2-127 - Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de agenciamento de viagem (reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas em âmbito nacional), de interesse de diversas secretarias.	SERVIÇO	127	R\$ 2.072,95	R\$ 227.487,48
VALOR TOTAL					R\$ 227.487,48

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 086/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA,

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 227.487,48 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-127 - Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio
Elemento da Despesa	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recursos	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

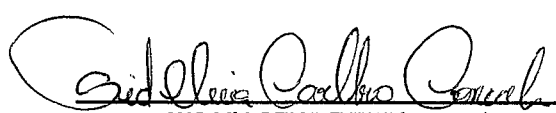
7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 01 de Junho de 2022.



Município de Açailândia (MA)
Linderval de Moura Sousa



WC VIAGENS E TURISMO LTDA
SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário Municipal de Saúde

Representante legal

Testemunhas:

Nome: Marcondes de Oliveira Almeida CPF: 021.573.633-86
Nome: [assinatura] CPF: 247.562.373-04

[assinatura]



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1542, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

ANULAÇÃO P.E. 031/2022 1

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0623.4 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2019.0201.1 2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 779/2022 – GAB 3

PORTARIA Nº 780/2022 – GAB 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO 4

DECISÃO 4

DECISÃO 5

DECISÃO 5

DECISÃO 5

DECISÃO 6

DECISÃO 6

DECISÃO 6

DECISÃO 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PARECER CACS-FUNDEB 016 8

PARECER CACS-FUNDEB 017 15

OBJETO: Procedimento de anulação do Processo nº 2.133/2022 que instrui o Pregão Eletrônico nº 031/2022, tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse desta administração pública.

TERMO DE ANULAÇÃO

Analisados e julgados os autos do Processo nº 2.133/2022 que instrui o Pregão Eletrônico nº 031/2022, adotando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e em atendimento ao Ofício nº 140/2022 do pregoeiro que conduz o Pregão Eletrônico nº 031/2022, tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse desta administração pública, DECIDO, *ex officio*, anular em todo o Processo em tela e determinar a correção dos atos para abertura de novo certame.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Açailândia/MA, 04 de julho de 2022

José Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Economia e Finanças
Portaria 278/2022 – GAB

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, VERA ALVES CARVALHO, portadora do CPF nº 257.326.173-53, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 72, inciso VIII, conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4571/2022 que originou DISPENSA 001/2022 – que teve por objeto a

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

ANULAÇÃO P.E. 031/2022

PROCESSO Nº 17.111/2022



contratação de instituição para realização de concurso público visando a ocupação de cargos públicos vagos no município, na forma especificada no Edital de Dispensa pertinente e termo de referência, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 75, da Lei nº 14.133/2021, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado à FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, CNPJ.: 04.751.944/0001-51, RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 533 – ACARAPE – TERESINA/PI. VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 258.750,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Açailândia -MA, em 05 de julho de 2022.

Vera Alves Carvalho
Secretária Municipal de Administração
Port. 002/2021 – GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0623.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0623.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa SANDRO VILMAR PIRES. OBJETO: Aquisição de instrumentais e insumos para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Açailândia.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 016/2022. VALOR TOTAL: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 6 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, SANDRO VILMAR PIRES - SANDRO VILMAR PIRES, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 6 de julho de 2022. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019.0201.1

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019.0201.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto renovar

os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento, para o atendimento da demanda de diversas Secretarias deste Município. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 086/2018. VALOR TOTAL: R\$ 227.487,48 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 0,00 (zero real), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-127 - Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES - WC VIAGENS E TURISMO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 1 de junho de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município